



Plano/Protocolo de execução de segurança **COVID-19**

A Organização Mundial de Saúde declarou o Coronavírus agente causal da COVID-19, como emergência de saúde pública de âmbito internacional. Para evitar riscos e infecções, assegurando a existência de um protocolo interno que define os procedimentos de prevenção, controlo e vigilância necessários, esta atividade declara cumprir os requisitos definidos pelo Turismo de Portugal, de acordo com as orientações da Direcção-Geral da Saúde.

Todos os Colaboradores receberam informação específica sobre o presente protocolo relativo ao surto de coronavírus COVID-19. Assim têm de ser cumpridas as precauções básicas de prevenção e controlo de infecção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, nomeadamente:

Higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfectante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até estarem secas.

Etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; Higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.

Conduta social: alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.

É disponibilizada a todos os clientes no início das actividades a seguinte informação:

Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infecção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.

O protocolo interno de limpeza e higienização nas actividades garante: Disponibilização de higienizadores de mãos à base de álcool, sempre que se justifique, (ex. entrada e saída do meio de transporte), para os participantes envolvidos nas actividades; Disponibilização de máscaras descartáveis para protecção individual para os participantes envolvidos nas actividades.

Higienização ou desinfecção dos equipamentos utilizados, após cada actividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento.

A organização do serviço assegura

A manutenção da distância social de segurança entre os participantes nas actividades, de acordo com as recomendações da Direcção Geral de Saúde.

A ocupação máxima no meio de transporte utilizado nas actividades, de acordo com as recomendações da Direcção Geral de Saúde.

O cumprimento de protocolos internos de higienização e segurança por parceiros envolvidos nas actividades.

Existe sempre ao serviço um colaborador responsável por accionar os procedimentos em caso de suspeita de infecção; prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde.

O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infecção em saco de plástico que, após fechado é enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

Procedimento específico para a realização da actividade corrida de carrinhos de rolamentos e trikes

Secretariado: as inscrições são realizadas por meios digitais não existindo abertura de secretariado físico no dia da prova.

Briefing: são realizados por sistema de som ampliado não existindo concentração de pilotos em ajuntamento.

No início da pista e em todas as entrada de acesso a pista colocação de informação sinal das figuras que se seguem:

1

Mantenha o Distanciamento social

2 m entre pessoas

Cumpra a normas da DGS

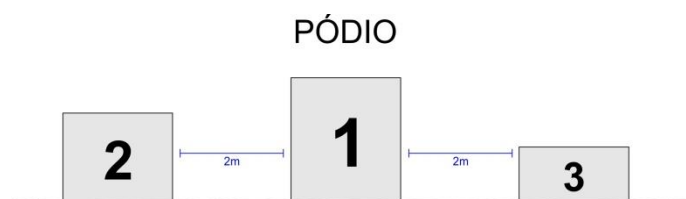
A sua saúde depende de si.

2

Proibida a interacção de pessoas
externas á actividade com os pilotos
ou equipamento a utilizar no decorrer
da prova.

A sua segurança depende de si

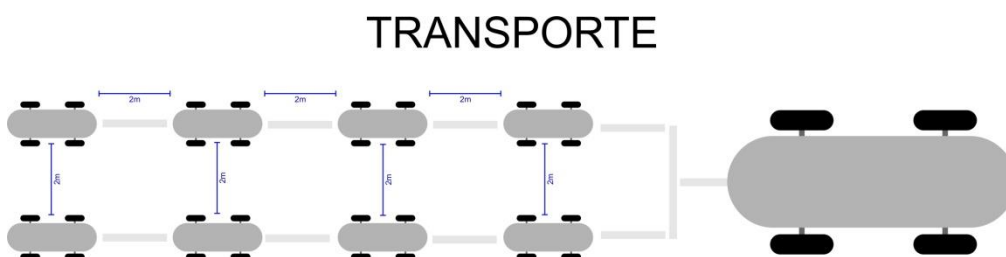
A entrega de prémios decorrerá de acordo com a figura seguinte de forma a existir distanciamento



A organização das grelhas de início de acordo com a figura seguinte cumprindo o distanciamento



Transporte dos pilotos do final para o início da pista de acordo com a figura seguinte:



A prova é acompanhada por uma equipa de emergência de apoio (Bombeiros Voluntários).

É disponibilizado Gel de desinfecção para mãos no início da pista e no final nos mesmos locais um depósito para lixo (saco de lixo com suporte).

A organização disponibiliza um tanque de água no início da pista para que os pilotos possam realizar a lavagem das mãos.

Os monitores e pessoal de apoio logístico a prova usam mascaras de protecção e luvas.

Os pilotos fora de prova terão que usar obrigatoriamente máscara de proteção quando se encontrarem a menos de 2 metros de distância de outro com a exceção de coabitantes, sendo que no decorrer da prova os mesmo já estão equipados com capacetes de viseira bem como o habitual equipamento de protecção.

Não existirá consulta das fichas de tempos no final da prova os mesmos são colocados online.

Os equipamentos/materiais de logística são única e exclusivamente manuseados pelo staff não existindo contacto de pessoas nos mesmos.

As corridas de carrinhos de rolamentos são realizadas ao ar livre em distancias superiores a 900 metros de extensão, sendo que os que nelas participam tem o seu equipamento próprio e pessoal, não existem equipamentos partilháveis entre pessoas tornando assim uma actividade segura, com a regras que implementamos neste regulamento esta é uma actividade sem riscos para a saúde de quem nela intervém, no âmbito do publico, a considerar a extensão de execução é possível manter o distanciamento social permitindo que o mesmo se posicione ao longo da pista como já habitualmente acontecia sem ajuntamentos.

A empresa Trilhos do Zêzere Lda e empresa CNCR Lda associadas as suas marcas Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos e Circuito Nacional de Trikes comprometem-se a cumprir e fazer cumprir as normas impostas pela DGS no âmbito do vírus COVID-19 bem como os estipulado na Lei em Vigor.

Pedrógão Pequeno 01 de Junho de 2020

A direcção

Luís dias


CAMPEONATO NACIONAL DE CARRINHOS
DE ROLAMENTOS, UNIPessoal, LDA.
Rua da Escola nº 259
3270-077 Mosteiro, Pedrógão Grande
Contribuinte nº 514 179 651
Tlm: 919 675 275 / 969 397 334
campeonatocncr@hotmail.com - www.cncr.pt


C. N.º 566 711 150
Alv. 39/2008 D.G. Turismo
Tlm. 919 675 275 / 969 397 334
Rua José Tavares, nº 33 35
6100-561 PEDRÓGÃO PEQUENO
www.trilhos-zezere.com